



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**EDITAL**

**10ª VARA**

**INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2023**  
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Juiz Federal da 10ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, GEORGE RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que **realizar-se-á INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL no período de 22 a 26 de maio de 2023**, que fará observar o que segue:

- I- Unidade a ser inspecionada: 10ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão;
- II- Fundamentação legal: artigos 96 a 113 do Provimento nº 10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região e Circular COGER 1/2023;
- III- Período de suspensão dos prazos: durante o período de realização da inspeção ordinária, os prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente destinado às partes;
- IV- Período de realização: início às 09h do dia 22 de maio e término às 16h do dia 26 de maio de 2023;
- V- Local: 10ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Bairro Areinha, São Luís/MA;
- VI- No período da inspeção não haverá interrupção da distribuição, e serão apreciados os pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata;
- VII- As partes poderão apresentar ao Juiz Federal as reclamações e/ou sugestões pertinentes aos serviços judiciários, que entenderem cabíveis, por meio do endereço eletrônico [10vara.ma@trf1.jus.br](mailto:10vara.ma@trf1.jus.br)
- VIII- Ficam CONVIDADOS para acompanhamento da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão.

Expedido nesta cidade de São Luís/MA, aos 10 de abril de 2023.

**GEORGE RIBEIRO DA SILVA**

Juiz Federal da 10ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **George Ribeiro da Silva, Juiz Federal**, em 10/04/2023, às 13:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17767413** e o código CRC **45F95DC6**.

---

---

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - [www.trf1.jus.br/sjma/](http://www.trf1.jus.br/sjma/)  
0002474-08.2023.4.01.8007

17767413v18